

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA DE CONserto DE TELHADO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço, fornecimento de material, para execução de 02 extravasores e adequação de rufos para conserto do telhado da Unidade Central de Saúde, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista as ocorrências de ações climáticas, principalmente dos altos índices de chuva, surgiram goteiras e infiltrações, fazendo com que algumas salas da Unidade Central de Saúde ficassem inundadas.

Para sanar esse problema, é necessário a realização de serviço de conserto do telhado, com adequação rufos e de extravasores “ladrões”, para readequação da parte danificada, para que se contenham as goteiras e não chova mais nos espaços internos da Unidade.

Como o posto é a referência em atendimento em saúde, está sempre aberto em horário comercial e em turno estendido, é necessária a prestação de serviço, para que não se tenha prejuízo no atendimento aos munícipes e que a estrutura do prédio não fique prejudicada, mantendo a segurança e organização do local.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência em deixar o telhado da Unidade Central devidamente consertado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O município realizará pagamento após sair os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.289,50

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Acesso: 1123. 2124. 339030. (R\$ 945,50).

Acesso: 1128. 2124. 339039. (R\$ 1.120,00).

Acesso: 1131. 2124. 339047. (R\$ 224,00).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/12/2025 às 11:30 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 328064 IP 172.16.35.63 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 30/12/2025 às 12:51 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 328064 IP 172.16.32.188 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4310580122a2